

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2oqusmwm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Projeto de resolução nº 12/2026 Protocolo nº 184/2026 Processo nº 24/2026	
Autor: Dep. Wilson Santos		

**Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao
Senhor Benedito Adalberto Brunca.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Adalberto Brunca.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em Palestina, no Estado de São Paulo, o Senhor Benedito Adalberto Brunca construiu sólida e respeitável trajetória profissional no serviço público brasileiro, com vínculos relevantes e duradouros com o Estado de Mato Grosso, onde desenvolveu parte significativa de sua formação acadêmica e de sua atuação institucional, especialmente na área da previdência social.

Benedito Adalberto Brunca é Bacharel em Direito e em História pela Universidade Federal de Mato Grosso, MBA em Gestão Estratégica da Informação pela Associação de Ensino Superior do Distrito Federal - AEUDF, e Máster em Direção e Gestão dos Sistemas de Seguridade Social pela Universidade de Alcalá, na Espanha. Sua formação multidisciplinar reflete elevado compromisso com o aprimoramento técnico, acadêmico e institucional da administração pública.

Servidor público federal da carreira de Técnico do Seguro Social do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, possui mais de 42 anos de relevantes serviços prestados ao Estado brasileiro. Em Mato Grosso, exerceu o cargo de Gerente Regional do Seguro Social, no período de 1992 a 1999, desempenhando papel fundamental no fortalecimento da política previdenciária estadual.

No âmbito federal, ocupou funções estratégicas de elevada responsabilidade, entre as quais se destacam: Gerente do Projeto de Compensação Previdenciária; Diretor de Benefícios do INSS por mais de 12 anos; Secretário de Políticas de Previdência Social nos extintos Ministérios da Previdência e do Trabalho e Previdência Social; Subsecretário do Regime Geral de Previdência Social no então Ministério da Fazenda;

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

além de Assessor e Diretor de Programa na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho dos extintos Ministérios da Economia e do Trabalho e Previdência.

Entre abril de 2023 e julho de 2025, exerceu o cargo de Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social da Secretaria do Regime Geral de Previdência Social do Ministério da Previdência Social. Destaca-se, ainda, sua participação ativa como representante do Brasil em negociações de Acordos Internacionais de Previdência Social, bem como sua atual atuação como membro titular do Conselho Nacional de Previdência Social - CNPS.

Embora não seja natural do Estado de Mato Grosso, Benedito Adalberto Brunca mantém estreita relação com esta unidade da Federação, tendo contribuído de forma direta e relevante para o desenvolvimento institucional e social do Estado, o que o torna plenamente merecedor do Título de Cidadão Mato-grossense.

Diante do exposto, entende-se que a concessão da honraria ora proposta representa o justo reconhecimento desta Casa de Leis aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual